Termo de Posse do Prefeito Fábio Nunes Dias

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às onze horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, perante a referida Câmara, especialmente reunida para esse fim e constituída pelos Vereadores: Presidente Eduardo Magalhães Rego Filho, RG n° 09.890.590-22 SSP/BA e CPF n° 790.220.815-91; vice-presidente Leonardo Francisco de Oliveira Dourado, RG n° 09.804.137-10 SSP/BA. e CPF n°. 787.690.435-15; 1° Secretário Zenilton Rodrigues Costa RG n°. 04.113.422-23 SSP/BA. e CPF n°. 398.392.145-00 e 2° Secretário Nerivaldo Rodrigues de Barros, RG n°. 04.358.368-70 SSP/BA. e CPF n°. 439.285.955-04 e demais vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, RG n° 09.894.267-00 SSP/BA e CPF n°000.369.445-30; Coriolano de Souza Leite Neto, RG n° 14168516-66 SSP/BA e CPF n° 635.190.385-87; Davy Arcanjo Pereira da Silva, RG n°. 08.050.065-08 SSP/BA. e CPF n°. 752.712.655-87; Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, RG n°. 08.472.697-01 SSP/BA. e CPF n°. 947.279.705-97; Ernesto Julião de Almeida Fraga, RG n° 06.888.273-49 SSP/BA e CPF n° 689.718.345-87; Euler Ramon Pereira Nogueira, RG n° 13.059.106-80 SSP/BA e CPF n°369.335.418-94; Gedson do Nascimento Ramos, RG n° 23.015.257-08 SSP/BA e CPF n° 911.297.701-25; Jair Gomes de Araújo, RG n°. 907196896 SSP/BA. e CPF n°. 953.635.055-68; José Duarte de Abreu, RG n°. 06.877.723-03 SSP/BA. e CPF n°. 918.204.565-87; Leonel Cardoso Oliveira, RG n°. 1715567 SSP/BA. e CPF n° 106.644.245-20 e Sérgio Gomes dos Santos, RG n° 22.217.056-53 SSP/BA e CPF n° 101.985.868-09. Compareceu o senhor Fábio Nunes Dias, RG n° 05.728.290-00 SSP/BA. e CPF n° 625.532.405-20, eleito prefeito deste Município no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, prestou, na forma do artigo 82, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, o seguinte

compromisso: **"Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, as Constituições da República e do Estado, observar as leis, promover o bem geral do povo lapense e exercer o meu cargo sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra".** A seguir, o Prefeito Eleito, Fábio Nunes Dias, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte declaração de bens que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio: **DECLARAÇÃO DE BENS** Eu, **FÁBIO NUNES DIAS**, brasileiro, maior, casado, prefeito eleito em 15 de novembro de 2020, portador do CPF nº. 625.532.405-20; do RG nº 05.728.290-00 SSP/BA e do Título Eleitoral n° 080788130507 da 071ª Zona Eleitoral, residente e domiciliado na Rua do Machado, n° 13 – Bairro Cavalhada, nesta Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, **DECLARO** para todos os fins que se fizerem necessário que sou possuidor dos bens abaixo relacionados: 01 (um) veículo Chevrolet/Onix 1.4 MT LT ALCO/GASOL particular na cor branca de placa PLI-6361, 105 – Brasil, RENAVAM: 01172006854, no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); 01 (uma) embarcação de 4,97 metros de alumínio, número de série do CASCO/CHASSI: 16196 de cor: mista, 105 – Brasil, registro da embarcação: 942M2015000251, ano: 2015, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais). **Por ser a expressão da verdade, firmo a presente** DECLARAÇÃO, **para que produza os efeitos legais.** Bom Jesus da Lapa, Bahia, 01 de janeiro de 2021. Fábio Nunes Dias - **PREFEITO/PSD.** Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa Diretora desta Casa, usando das atribuições que a Constituição Federal e as demais legislações lhe conferem, solenemente, declarou empossado o Senhor Fábio Nunes Dias no cargo de Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, para o mandato de quatro anos que expirará em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, foi

lavrado este Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um.